

**Resolução nº 07/2019-CMAS**

Dispõe sobre a reprogramação do saldo do FEAS, para pagamento da reforma do CRAS Rendeiras.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições, em que lhe confere a Lei Federal n 8.742 de 07 de Dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 3.750 de janeiro de 1996, alterada pela Lei nº 4.667 de março de 2008, em sessão ordinária realizada em 09 de maio de 2019.

**Resolve:**

Art. 1º. Após deliberação em reunião Ordinária do dia 09 de maio de 2019, aprovar a utilização do recurso da reprogramação do saldo do FEAS, para pagamento da reforma do CRAS Rendeiras.

Caruaru, 09 de maio de 2019.

**Cristiane Lima de Vasconcelos**  
Presidente do Conselho Municipal de  
Assistência Social de Caruaru-PE